22 anos
Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.

10 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 329/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2018

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ: 14.106.280/0001-21

DISTRATADA: ROCHA LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 11.826.027/0001-54

OBJETO DO DISTRATO: DISTRATO BILATERAL, por solicitação da Contratada, do Contrato Administrativo de nº 329/2018, celebrado em 15 de maio de 2018 referente à Inexigibilidade de Licitação de nº 005/2018, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária para atender a demanda do Setor de Tributos no que diz respeito à gestão e cobrança de receita tributária municipal referente ao ISSQN incidente sobre os serviços prestados por instituições financeiras, bem como o treinamento dos servidores e o acompanhamento das práticas fiscais.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

MUNICÍPIO DE ITUAÇU BAHIA
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
14.106.280/0001-21
Decreto Nº 0000100/2020
DEZEMBRO / 2020

Adalberto Alves Luz
Prefeito
CPF: 261.506.545-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CNPJ: 14.106.280/0001-21

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2020. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **Contratada:** JONES NOVAIS BARBOSA, inscrita no CNPJ: 17.433.309/0001-78 - contratação de serviços elétricos para manutenção da frota municipal, conforme descrições do Anexo I do Edital PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2019. Objeto: acréscimo de 25,00% ao valor do Contrato de nº 099/2020 em razão da necessidade dos serviços – com fundamento na Cláusula Décima Terceira e conforme Art. 65, I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, resultando no acréscimo ao valor global o montante de R$ 7.065,62 (sete mil, sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I da Lei n.º 8.666/93. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 04 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITUAÇU BAHIA
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
14.106.280/0001-21
Decreto Nº 0000100/2020
DEZEMBRO / 2020

[illegible]

O PREFEITO MUNICIPAL [illegible] Lei Municipal em vigor.

[illegible]

Despesa Autorizada

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do Projeto/Atividade		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do Projeto/Atividade		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do Projeto/Atividade		[illegible]
Total da Unidade		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do Projeto/Atividade		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do Projeto/Atividade		[illegible]
Total da Unidade		[illegible]
Total		[illegible]

[illegible]

Despesa Anulada

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do Projeto/Atividade		[illegible]
Total da Unidade		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do Projeto/Atividade		[illegible]
Total da Unidade		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total do Projeto/Atividade		[illegible]
Total da Unidade		[illegible]
Total		[illegible]

[illegible]

[illegible] Página 1 de 2 [illegible]